

2. O restabelecimento dos pagamentos e/ou benefício de pensão ficam condicionados ao cadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Divisão de Assistência aos Inativos e Pensionistas da Aeronáutica do II COMAR, sito à Av. Armindo Moura, 500 - Boa Viagem - Recife - PE - CEP 51130-180, portando a documentação estabelecida nos artigos 5.º e 6.º da ON SEGEPE n.º 1, publicada no Diário Oficial de União, de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 2129-7090, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Maj Brig Ar JOSÉ HUGO VOLKMER

**AVISO Nº 2/DAIP-20/COMAR2/2016
CANCELAMENTO DE PAGAMENTO**

O O CHEFE DO GABINETE DO SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n.º 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria n.º 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE n.º 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento dos proventos ou benefícios de pensão suspensos por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o cadastramento anual, no mês de janeiro de 2016.

CPF	NOME	TIPO
321.618.834-53	Alcerila da Silva Lopes	Pensionista
192.362.714-72	Aldenir Severina Souza	Pensionista
906.191.614-34	Ana Maria do Nascimento	Pensionista
753.814.864-72	Amélia Rosana Macêdo Luna	Pensionista
487.255.444-20	Audália Ferreira Bastos	Pensionista
178.836.364-72	Carlina Pereira Cavalcanti	Pensionista
274.669.144-20	Claudomira da Costa Ramos	Pensionista
320.956.784-00	Creuza Alves da Silva	Pensionista
127.477.004-10	Elenisa Gomes dos Santos	Pensionista
420.244.471-04	Elienai Gonzaga de Almeida	Pensionista
199.028.675-53	Iolanda Monteiro Santos	Pensionista
326.830.224-68	Iraci Ferreira do Nascimento	Pensionista
667.265.574-34	Izoni Xavier Correia	Pensionista
390.590.064-53	Joana Araújo Cavalcante	Pensionista
345.433.254-00	Ligia Guilherme de Azevedo Carneiro	Pensionista
284.349.604-78	Lelia Ferreira da Silva	Pensionista
468.870.914-53	Lindinalva Santos	Pensionista
271.069.344-53	Lucinda Muniz	Pensionista
769.634.034-49	Luly Fernanda de Melo Lima	Pensionista
435.178.384-20	Maria Celi Pequeno de Melo	Pensionista
333.785.094-49	Maria de Lourdes Bezerra da Silva	Pensionista
232.139.734-91	Marluce Nô da Silva	Pensionista
125.994.094-20	Neusa Regis de Noronha	Pensionista
467.780.204-15	Rejane Maria da Silva	Pensionista
007.354.254-77	Severina Carneiro da Costa	Pensionista
891.658.704-25	Teresa Cintra Gomes	Pensionista
327.011.794-91	Terezinha Barros Cezar	Pensionista
358.995.904-59	Valdeci Alexandrina do Carmo	Pensionista
745.122.344-20	Virginia Maria da Silva	Pensionista
123.048.914-20	Waldecí Maria da Silva	Pensionista

2. O restabelecimento dos pagamentos e/ou benefício de pensão ficam condicionados ao cadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Divisão de Assistência aos Inativos e Pensionistas da Aeronáutica do II COMAR, sito à Av. Armindo Moura, 500 - Boa Viagem - Recife - PE - CEP 51130-180, portando a documentação estabelecida nos artigos 5.º e 6.º da ON SEGEPE n.º 1, publicada no Diário Oficial de União, de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 2129-7090, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

Maj Brig Ar JOSÉ HUGO VOLKMER

**AVISO Nº 9/DAIP-20/COMAR2/2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O O CHEFE DO GABINETE DO SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n.º 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria n.º 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE n.º 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tendo realizado a sua atualização cadastral, terão o pagamento de seus proventos e/ou benefícios de pensão, restabelecidos nos termos do Art. 12 da Orientação Normativa SEGEPE n.º 1/2013.

2. O crédito dos pagamentos restabelecidos será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

CPF	NOME	TIPO
228.055.244-20	Maria José de Araújo	Pensionista

Maj Brig Ar JOSÉ HUGO VOLKMER

**AVISO Nº 10/DAIP-20/COMAR2/2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O O CHEFE DO GABINETE DO SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n.º 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria n.º 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE n.º 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tendo realizado a sua atualização cadastral, terão o pagamento de

seus proventos e/ou benefícios de pensão, restabelecidos nos termos do Art. 12 da Orientação Normativa SEGEPE n.º 1/2013.

2. O crédito dos pagamentos restabelecidos será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

CPF	NOME	TIPO
320.956.784-00	Creuza Alves da Silva	Pensionista

Maj Brig Ar JOSÉ HUGO VOLKMER

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 4, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n.º 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria n.º 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE n.º 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o cadastramento anual de 2015.

1.a) Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
085.672.041-00	Ana Fatima Carvalho e Silva	23070.000748/2016-50
530.605.711-04	Gisely Maria Dias de Oliveira	23070.000751/2016-73
038.857.391-00	Jane Jorge Sarques	23070.000753/2016-62
210.713.731-53	Jesus Belo da Silva	23070.000763/2016-06
124.618.061-87	Wilma Coelho Magalhaes Rios	23070.000780/2016-35

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME	PROCESSO
720.262.941-00	Dalva Lucia Daher	23070.000825/2016-71
718.386.431-68	Devalda Moraes Barbosa	23070.000830/2016-84

MARUSKA VAZ SANSALONI

EDITAL Nº 5, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O Diretor em Exercício do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n.º 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria n.º 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE n.º 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o cadastramento anual de 2015.

1.a) Aposentado

CPF	NOME	PROCESSO
075.310.951-49	Waldomiro Antonio de Campos Batista	23070.000778/2016-66
081.743.835-04	Weyne Maria Magalhaes Carneiro	23070.000776/2016-19

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME	PROCESSO
086.069.511-53	Celso Mendes de Brito	23070.000845/2016-42
826.349.981-04	Fabricsa Soares Lima Safatle	23070.000834/2016-32

DANILLO ABBADIA MELO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DA AMAZÔNIA**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 60, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU n.º 147 - A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra, vem, nos termos da Orientação Normativa SEGEPE n.º 1, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2013, suspender o pagamento dos benefícios de aposentadoria e de pensão dos seguintes beneficiários:

Aposentado:

Maria de Nazaré Cordeiro Xavier n.º 032.687.562-04; Pedro Lima Felizardo, CPF n.º 036.402.132-20; Margarida Maria Viegas Brandão, CPF n.º 042.518.902-30; Cosme Nazareno Mendes Lama, CPF n.º 042097022-34; Mario Elias Santos da Silva, CPF n.º 036.206.542-04; Benedito Gomes dos Santos Filho, CPF n.º 007.781.172-00; Ivonete Ferreira da Silva, CPF n.º 038.898.662-04; Ivan Nazareno Cruz, CPF n.º 024.458.402-87 e Manoel Correa de Lima, CPF n.º 227.970.682-20.

Pensionistas:

Alaide Said Platon, CPF n.º 055.460.442-68; Arlete Nazare Alves dos Santos, CPF n.º 252.425.552-20; Denize Pacheco Rodrigues, CPF n.º 103.779.212-20; Ingrid Beatriz Santos de Araújo, CPF n.º 531.821.032-53; Joaquina da Cunha Paixão, CPF n.º 482.310.962-72; Odete Ferreira da Silva, CPF n.º 370.521.522-15; Maria de Nazaré Cordeiro Xavier, CPF n.º 032.687.562-04; Izaura Maria Matos Lisboa, CPF n.º 176.715.232-91; Neideomar Levas Galvares, CPF n.º 746.439.912-91; Oneide de Nazaré Juca Rodrigues Lima, CPF n.º 000.258.872/20 e Solange de Pontes Azevedo Saboya,

CPF n.º: 440.055.042-72, tendo em vista não ter ocorrido a atualização cadastral na forma determinada.

O restabelecimento do pagamento dos referidos benefícios fica condicionado ao cadastramento mediante o comparecimento pessoal do interessado na Universidade Federal Rural da Amazônia, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, bairro: Montese, Belém/Pará, em conformidade da Orientação Normativa SEGEPE n.º 01.

Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (91-3210.5118), ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

SUEO NUMAZAWA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM ALAGOAS**

**EDITAL Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe confere o